



AVISO À POPULAÇÃO

Informação Validada em: 22-01-2021 21:59:10

N.º 06/2021

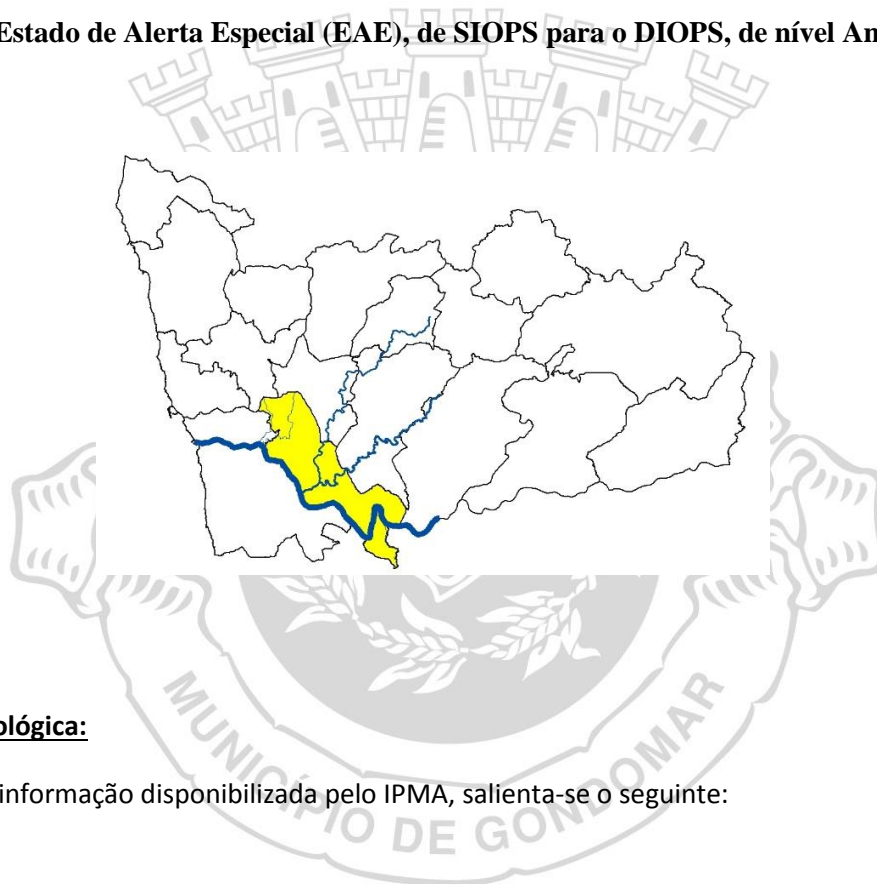
Páginas 1 de 4



1- INFORMAÇÃO DE SUPORTE

ASSUNTO:	CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS
	Precipitação, vento forte e queda de neve

Manutenção do Estado de Alerta Especial (EAE), de SIOPS para o DIOPS, de nível Amarelo, até 232359JAN21.



Situação Meteorológica:

De acordo com a informação disponibilizada pelo IPMA, salienta-se o seguinte:

Amanhã, 23JAN

1. Chuva persistente, por vezes forte no litoral Norte e Centro, com o período mais crítico compreendido entre as 12h e as 24h (acumulados de 20 a 40 mm).
2. Queda de Neve acima dos 1200/1400 m até meio da manhã.
3. Vento do quadrante oeste forte até 40 km/h na faixa costeira a norte do Cabo Raso e até 50 km/h nas terras altas onde poderão ocorrer rajadas até 100 km/h.
4. Agitação marítima com ondas de noroeste até 5 metros na faixa costeira ocidental.



AVISO À POPULAÇÃO



De acordo com as previsões do IPMA, os acumulados por bacias até ao final do dia de amanhã (23JAN) revelam-se mais expressivos nas bacias do Minho, Lima, Cávado e Paiva (até 100 mm), Tâmega, Vouga e Mondego (até 50 mm), podendo ocorrer variações significativas dos níveis hidrométricos nas zonas historicamente mais vulneráveis

2 - EFEITOS EXPECTÁVEIS

Em função das condições meteorológicas presentes e previstas é expectável:

- a. Piso rodoviário escorregadio por eventual acumulação de gelo, neve e formação de lençóis de água;
- b. Possibilidade de cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem;
- c. Possibilidade de inundação por transbordo de linhas de águas nas zonas historicamente mais vulneráveis;
- d. Inundações de estruturas urbanas subterrâneas com deficiências de drenagem;
- e. Dificuldades de drenagem em sistemas urbanos, nomeadamente as verificadas em períodos de preia-mar, podendo causar inundações nos locais historicamente mais vulneráveis;
- f. Danos em estruturas montadas ou suspensas;
- g. Possibilidade de queda de ramos ou árvores em virtude de vento forte, bem como de afetação de infraestruturas associadas às redes de comunicações e energia;
- h. Possíveis acidentes na orla costeira;
- i. Fenómenos geomorfológicos causados por instabilização de vertentes associados à saturação dos solos, pela perda da sua consistência;
- j. Desconforto térmico na população em especial pela conjugação da temperatura mínima baixa e do vento intenso,

3- MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO:

A ANEPC recomenda à população a tomada das necessárias medidas de prevenção, nomeadamente:

- a. Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;
- b. Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível formação de lençóis de água e gelo nas vias rodoviárias;
- c. Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;



AVISO À POPULAÇÃO



- d. Evitar a circulação em vias afetadas pela acumulação de neve e quando isso não for possível, adotar as seguintes medidas:
 - 1) Verificação do estado dos pneus e respetivas pressões;
 - 2) Transporte e colocação das correntes de neve nos veículos;
 - 3) Assegurar o abastecimento de combustível em níveis que permitam percorrer trajetos alternativos ou a permanência do veículo em funcionamento por longos períodos de tempo, em caso de retenção nas vias afetadas;
 - 4) Garantir que os sistemas de aquecimento dos veículos se encontram em bom estado de funcionamento;
 - 5) Providenciar alimentos adequados em quantidade e características, assim como medicamentos, de acordo com o número e tipologia de ocupantes dos veículos;
- e. Nas vias afetadas pela acumulação de neve, são desaconselhadas viagens com crianças, idosos ou pessoas com necessidades especiais;
- f. Evitar circular naquelas vias com veículos pesados, em particular articulados, veículos com reboque e veículos de tração traseira;
- g. Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atenta para a possibilidade de queda de ramos ou árvores, em virtude de vento mais forte;
- h. Ter especial cuidado na circulação junto da orla costeira e zonas ribeirinhas historicamente mais vulneráveis a inundações rápidas;
- i. Não praticar atividades relacionadas com o mar, nomeadamente pesca desportiva, desportos náuticos e passeios à beira-mar, evitando ainda o estacionamento de veículos na orla marítima;
- j. Estar atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança.



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

AVISO À POPULAÇÃO



A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, através do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil, continuará a acompanhar permanentemente a situação em estreita articulação com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, os Agentes de Proteção Civil e demais entidades relevantes para a situação em apreço, emitindo os Comunicados Técnicos Operacionais que se julguem necessários.



O Diretor do Departamento de
Proteção Civil e Segurança e
Fiscalização

Original assinado e arquivado na
DMS/DPCS

Comandante
Artur Magalhães Teixeira